



### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO

Nº do Processo: 04/2025

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Mesa Diretora

Responsável pela Licitação: **Monalisa Schorr**

Matrícula: 97

E-mail: [camaradevereadores@tunapolis.sc.gov.br](mailto:camaradevereadores@tunapolis.sc.gov.br)

Telefone: 49 3632 1300

**1. Objeto:** locação de veículo van modelo executiva com motorista, com capacidade mínima de 14 passageiros mais o motorista, para a realização de viagens do Programa Jovem Vereador, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** A presente contratação visa a aquisição de transporte aos jovens Vereadores Mirins com o objetivo de oportunizar a participação deles no Seminário de iniciação do Jovem Vereador a ser realizado neste ano de 2025, na cidade de Guarujá do Sul/SC, no dia 31/03, também a participação no encontro regional, data e local a definir e a participação no Encontro Estadual de Vereadores Mirins, promovido pela escola do Legislativo da ALESC, entre os dias 20 a 23 de outubro na cidade de Florianópolis/SC. O programa Jovem Vereador foi criado na câmara de Vereadores de Tunápolis em 2018, desde então passou por diversas mudanças afim de melhorar a qualidade do programa, uma dessas mudanças foi a oportunidade de os estudantes participarem do encontro microrregional, regional e estadual dos vereadores mirins promovidos pela Escola do Legislativo da Alesc. Os encontros proporcionam diversos aprendizados aos jovens vereadores e vão de encontro com os objetivos do programa regulado pela resolução nº 05/2022 e Lei nº 1539 de 2022. Além disso, conforme a regulamentação do Programa, todos os gastos com transporte e alimentação serão custeados pela Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis.

**3. Modalidade da licitação:** nos termos da lei nº. 14133/21, em seu art. 75, Inciso II.

**4. valor estimado da contratação:** O Valor máximo estimado da contratação é de R\$ 9.030,00 (nove mil e trinta reais), considerando que estão sendo licitados 2100 km, ao valor de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) por quilometro rodado. Trata-se de um registro de preço, pois somente será paga a empresa os quilômetros efetivamente rodados.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Requerente**

Tunápolis/SC, 20 de Fevereiro de 2025.

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

( ) Indeferido

( x ) Deferido

Obs:

\_\_\_\_\_  
**Assinatura – Leandro Bortolini  
Presidente**

**Controle Interno**

( ) Indeferido

( x ) Deferido

Obs:

\_\_\_\_\_  
**Assinatura – Cleverson Inácio Kerkhoff  
Controlador Interno**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS  
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



**DA COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO**

	Código	Especificação
Referência	3	DESPESAS CORRENTES
Órgão/Unidade	01.000	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Funcional	01	Legislativo
Ação	2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - Aplicacoes Diretas
Vínculo	1.500	Recursos Ordinários Livres

---

**Thais Renata Welter**  
Responsável pelo controle da execução orçamentária